

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 – CONSEPE

Cria disciplina no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – Mestrado e Doutorado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2266/2015, tomada em sessão de 23 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a disciplina Seminário Temático: O Pensamento da Diferença e o Ensino da Arte”, com 04 (quatro) créditos, correspondentes a 60 horas/aula, no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – Mestrado e Doutorado, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

§ 1º A disciplina referida no “caput” deste artigo fica vinculada à linha de pesquisa Ensino das Artes Visuais e obedecerá a seguinte ementa: Encontros com arte e educação, lugares de contágio e agenciamentos com a filosofia e a literatura; Atual-virtual; Blocos de sensações e desenhos de paisagens em modos de ser docente; A experiência do Fora; Criação de uma pele poética docente; Docente da diferença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE